

PLANO "B"

Serviço mínimo semestral de juros e amortização, para cada série, a partir do cupão n.º 10 — Cr\$ 21.142.139,00.

SEMESTRE		QUANTIDADE DE APÓLICES A AMORTIZAR
M Ê S	A N O	
Maio	1958	11.744
Novembro	1958	12.038
Maio	1959	11.364
Novembro	1959	12.647
Maio	1960	12.963
Novembro	1960	13.237
Maio	1961	13.620
Novembro	1961	13.960
Maio	1962	14.309
Novembro	1962	14.667
Maio	1963	15.034
Novembro	1963	15.409
Maio	1964	15.795
Novembro	1964	16.189
Maio	1965	16.594
Novembro	1965	17.009
Maio	1966	17.434
Novembro	1966	17.870
Maio	1967	18.317
Novembro	1967	18.775
Total de cada série		300.00

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

	PÁGS.		PÁGS.
A			
ACUMULAÇÃO — Compatibilidade de horário e correlação de matérias — <i>Nelson de Azevedo Branco</i> (Parecer)	499	ANTONIO FRANCKLIN BUENO DO PRADO — Financiamento imobiliário. Contribuinte do Montepio dos Empregados Municipais, já proprietário (Parecer)	396
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL — Treinamento e aperfeiçoamento no âmbito do município — <i>Carlos Eduardo de Oliveira Valle</i> (Doutrina)	186	ANTÔNIO VIEIRA DE MELLO — Alienação de bens das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, à Prefeitura do Distrito Federal (Parecer)	401
AJUSTES — Entre a União Federal e a Prefeitura do Distrito Federal. Representação desta pelo Prefeito. Referendo do Legislativo — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Parecer)	378	— Anulação de ato administrativo pela própria administração (Parecer)	461
ALDO SANT'ANNA DE MOURA — Serviço telefônico. Representação diplomática. Isenção de adicional. Reciprocidade (Parecer)	387	ANÚNCIO — luminoso. Restrições, proteção paisagística — <i>Carlos Rocha Mafra de Laet</i> (Parecer)	446
— Tráfego de veículo com licença estrangeira. Competências, da União Federal e da Prefeitura do Distrito Federal (Parecer)	418	APOSENTADORIA — Duplicidade. Antigos servidores de concessionárias, hoje funcionários públicos — <i>Gilson Amado</i> (Parecer)	472
— Veículo. Licenciamento. Delegação militar norte-americana (Parecer)	416	— Jubilação de professoras primárias. Tempo de serviço. Diplomação e nomeação (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332
ALINHAMENTO — Natureza e conceito de investidora — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Parecer)	444	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA — Pela Procuradoria. Funcionário Municipal — <i>Raul Lins e Silva Filho</i> (Parecer)	504
AMILCAR LAURINDO RIBAS — Empreiteiros e construtores. Material por estes empregado e venda mercantil. Fiscalização. Imposto de vendas e consignações (T. J. D. F.) — Comentário	352	ASSISTÊNCIA — Na execução. Descabida, salvo concordância do executado (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	327
— Isenção de imposto de transmissão. Jornalista profissional (Art.º 27 ADCT) (T. J. D. F.) — Comentário	317	— Inadmissibilidade de intervenção, na execução de sentença. Excepcionalidade de litisconsórcio (S. T. F.)	238
		ATO ADMINISTRATIVO — Nulidade e anulabilidade; revisão (T. J. D. F.) — Comen-	

	PÁGS.		PÁGS.
tário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332	CARGO PÚBLICO — Concurso de habilitação. Competência do Judiciário: apreciar a legalidade do processo de sua realização (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	248
— Sua anulação pela própria administração — <i>Antônio Vieira de Mello</i> (Parecer)	461	— Efeetivação de interinos. Qualidade para interpor mandado de segurança. Candidatos inscritos em concurso (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	241
AUTONOMIA MUNICIPAL — Concessão de serviços públicos. Transporte coletivo — <i>Ivens de Araújo</i> (Parecer)	383	— Extinção. Disponibilidade. Natureza. Conceito e histórico — <i>Geraldo Tavares de Mello</i> (Parecer)	454
AVALIAÇÃO — Atualização nos inventários — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Doutrina)	111	— Provimento com cegos e amblíopes — <i>Nelson de Azevedo Branco</i> (Parecer)	502
B			
BARBOSA LIMA SOBRINHO — A atualização da avaliação nos inventários (Doutrina)	111	— Provimento inicial na carreira de médico. Inconstitucionalidade das LM 133/48 (art. 6.º) e LM 260/48 (art. 11) (T. J. D. F.) — Comentário	310
— Contrato de obra pública. Multa contratual excedente de força da caução (Parecer)	411	CARLOS DA ROCHA GUIMARÃES — Enfitense. Remembramento. Remissão de Fôro (Parecer)	443
BEM PÚBLICO — Patrimonial, do Distrito Federal. Intransferível ao privado, por comodato — <i>Oswaldo de Miranda Ferraz</i> (Parecer)	373	— Enfitense. Resgate não obrigatório para a Prefeitura (Parecer)	390
BENEDICTO BARROS — Responsabilidade do Estado e Direito de Indenizar (Doutrina)	129	— Impôsto <i>causa-mortis</i> . Benefício outorgado por lei posterior ao óbito (Parecer)	435
— Decisões judiciais. Extensão. Conceito, Reflexos (Parecer)	491	— Impôsto <i>causa-mortis</i> . Tabela aplicável. Taxa de serviços municipais nas doações (Parecer)	437
— Responsabilidade do Estado e Direito de Indenizar (Doutrina)	129	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VALLE — Treinamento e aperfeiçoamento no âmbito municipal (Doutrina)	186
BENFEITORIAS — Úteis, em imóvel desapropriado. Vedado ao desapropriante impedir sua realização (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Roberto Pinto Fernandes</i>	348	CARLOS ROCHA MAFRA DE LAET — Consultório médico. Licenciamento em zona residencial (Parecer)	441
BENS — Das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Municipal. Alienação à Prefeitura do Distrito Federal — <i>Antonio Vieira de Mello</i> (Parecer)	401	— Infração de licença de localização a título precário. Polícia administrativa (T. J. D. F.) — Comentário	345
BOXES — Mercado de flôres. Concessão de uso. Lei de luvvas e DL 9669/46 (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Manoel de Castro Cerqueira</i>	307	— Restrições quanto a anúncios luminosos. Proteção paisagística (Parecer)	446
C			
CÂMARA DOS VEREADORES — Competência para referendar ajustes com a União Federal em que a Prefeitura do Distrito Federal é representada pelo Prefeito — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Parecer)	378	CAUÇÃO — Ultrapassada por multa contratual em obra pública — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Parecer)	411
		CEGUEIRA — Não impedimento de ingresso no serviço público	

	PÁGS.		PÁGS.
— <i>Nelson de Azevedo Branco</i> (Parecer)	502	do de segurança (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	241
CERTIDÃO — Administrativa. Para defesa de direito — <i>Mário Aristides Freire</i> (Doutrina)	135	— Indeferimento de inscrição. Ausência de títulos (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	255
— Administrativa. Pedido por estranho — <i>Ivens de Araújo</i> (Parecer)	452	— Para provimento de cargo público. Ao judiciário só cabe verificar a legalidade do processo de sua realização (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	248
CÓDIGO CIVIL — Infringência do art. 573. Vãos e aberturas em paredes de linha divisória. Tijolos de vidro (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Oswaldo Goulart Pires</i>	320	— Prazo de validade. Impossibilidade de reabertura por decisão judicial (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	252
COISA JULGADA — Na Resolução Legislativa 39 da Câmara dos Vereadores — <i>Raul Lins e Silva Filho</i>	173	— Prova de "antecedentes sociais" e atestado de ideologia. Atividades e convicções do candidato (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	257
COMISSÕES PARLAMENTARES — Câmara dos Vereadores do Distrito Federal. Sigilo bancário — <i>Lino Neiva de Sá Pereira</i> (Parecer)	392	CONSTITUIÇÃO FEDERAL — Artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Jornalista. Isenção tributária (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amílcar Laurindo Ribas</i>	317
COMODATO — Não é forma de cessão que autorize a entrega, ao privado, de bem público patrimonial — <i>Oswaldo de Miranda Ferraz</i> (Parecer)	373	— Artigos 141, § 1.º e 186. Igualdade perante a lei. Investidura por concurso, em cargo público. Inconstitucionalidade dos artigos 6.º da LM 133/48 e 11 da LM 260/48 (T. J. D. F.) — Comentário	310
COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO DISTRITO FEDERAL — Projeto de lei apresentado pelo vereador Cotrim Neto (Câmara do D. F.)	589	CONSTRUÇÃO — Tijolos de vidro. Aberturas e vãos em parede de linha divisória. Art. 573 do Código Civil (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Oswaldo Goulart Pires</i>	320
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — Projeto de Estatutos (Procuradoria Geral)	514	CONSTRUTORES — E empreiteiros. Material por estes empregado. Venda mercantil. Fiscalização. Impôsto de vendas e consignações (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amílcar Laurindo Ribas</i>	352
CONCESSÃO — De serviço público. Postos de gasolina em logradouro público — <i>José de Miranda Valverde</i> (Parecer)	355	CONSULTÓRIO — Médico. Licenciamento em zona residencial — <i>Carlos Rocha Mafra de Laet</i> (Parecer)	441
— Serviço telefônico. Representação diplomática. Regime de reciprocidade — <i>Aldo Sant'Anna de Moura</i> (Parecer)	387	CONTRATO — de direito público. Desapropriação — <i>Elmano Cruz</i> (Doutrina)	35
— De serviço público. Transporte coletivo. Autonomia Municipal — <i>Ivens de Araújo</i> (Parecer)	383		
— Mercado de flôres (boxes). Concessão de uso. Lei de luvvas e DL 9669/46 (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Manoel de Castro Cerqueira</i>	307		
CONCURSO — Efeetivação de interinos. Candidatos inscritos e qualidade para impetrar manda-			

	PÁGS.		PÁGS.
De obra pública. Multa contratual excedente de força da caução — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Parecer)	411	DIREITO FISCAL — Autonomia. Parentes afins. Imposto de transmissão <i>causa-mortis</i> . Direito das sucessões e direito de família (S. T. F.) — Comentário de <i>José Lopes Taveira</i>	230
COTRIM NETO — Companhia de Transportes Coletivos do Distrito Federal (Projeto de Lei) — Câmara do Distrito Federal	589	— Legalidade do ato que determina fiscalização de escrita para fixar incidência de imposto de vendas e consignações (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amilcar Laurindo Ribas</i>	352
D		— Imposto <i>causa-mortis</i> . Benefício outorgado por lei posterior ao óbito — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	435
DEMISSÃO — Conseqüente a inquérito administrativo. Não invalidável por absolvição, em fóro criminal, por falta de provas (T. F. R.) — Comentário de <i>Paulo de Macedo Rego</i>	262	— Imposto <i>causa-mortis</i> . Instituto de educação. Imunidade quanto a legado em dinheiro — <i>Leopoldo Braga</i> (Parecer)	421
DEPARTAMENTO DA RENDA MERCANTIL — Consultas sobre impostos	577	— Imposto <i>causa-mortis</i> . Tabela aplicável. Taxa de serviços municipais — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	437
DESAPROPRIAÇÃO — A retrocessão, direito pessoal, se rege pela lei civil. Caducidade do decreto desapropriatório — <i>José Emygdio de Oliveira</i> (Parecer)	403	— Imposto <i>causa-mortis</i> e atualização da avaliação nos inventários — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Doutrina)	111
— De contrato de direito público — <i>Elmano Cruz</i> (Doutrina)	35	— Imposto de vendas e consignações. Construtores e empreiteiros. Fiscalização. Venda mercantil (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amilcar Laurindo Ribas</i>	352
— Vedado ao desapropriante impedir realização de benfeitorias úteis (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Roberto Pinto Fernandes</i>	348	— Interpretação das leis fiscais — <i>José de Aguiar Dias</i> (Doutrina)	29
— Retrocessão e desistência. Imissão de posse — <i>Roberto Pinto Fernandes</i> (Parecer)	408	— Isenção de imposto de transmissão a jornalista. Interpretação do art. 27 ADCT (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amilcar Laurindo Ribas</i>	317
DIREITO ADMINISTRATIVO — <i>Humberto Grande</i> (Doutrina)	90	— Multas e penas pecuniárias impostas pela fazenda pública, credora da massa e credora do falido. Processo a seguir — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Doutrina)	101
— Penas pecuniárias por infração de leis administrativas. Falência e créditos fiscais dela oriundos — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Doutrina)	101	— O imposto de indústrias e profissões na órbita municipal — <i>Eurico Portela</i> (Doutrina)	39
DIREITO DAS SUCESSÕES — Atualização da avaliação nos inventários — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Doutrina)	111	DIREITO PROCESSUAL — Descabimento de assistência em fase executória, salvo concordância do executado (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	327
DIREITO DE VIZINHANÇA — Vãos e aberturas em paredes de linha divisória. Tijolos de vidro. Art. 573 do Código Civil (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Oswaldo Goulart Pires</i>	320		
DIREITO EDILÍCIO — Localização de feiras-livres e interferência no direito privado — <i>Gastão de Azevedo Macedo</i> (Doutrina)	45		

	PÁGS.		PÁGS.
— Não cabe mandado de segurança contra ato que determina fiscalização, para incidência de imposto de vendas e consignações (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amilcar Laurindo Ribas</i>	352	— Resgate não obrigatório para a Prefeitura — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	390
— Desapropriação de contrato — <i>Elmano Cruz</i> (Doutrina)	35	— Sesmarias da cidade do Rio de Janeiro — Constitucionalidade do art. 18 do DL 96/37 (T. J. D. F.) — Comentário de <i>José Saboia Viriato de Medeiros</i>	268
— Nos Tribunais. Evolução, fundamentos, direito comparado, conclusões — <i>Raul Bernardo Nelson de Senna</i> (Doutrina)	175	ENGENHEIROS — Reestruturação de quadro. Lei e situação de fato — <i>Genolino Amado</i> (Parecer)	479
DISPONIBILIDADE — Natureza, conceito e histórico — <i>Geraldo Tavares de Mello</i> (Parecer)	454	ENSINO PRIMÁRIO — Tempo de serviço para jubilação. Diplomação e nomeação. LM 665/51 (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332
DISTRITO FEDERAL — As Sesmarias da Cidade do Rio de Janeiro — <i>José Saboia Viriato de Medeiros</i>	268	ENSINO SECUNDÁRIO — Isenção de exames — <i>Nelson de Azevedo Branco</i> (Parecer)	501
— Bem público patrimonial. Intransferível ao privado, por comodato. <i>Oswaldo de Miranda Ferraz</i> (Parecer)	373	ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS — Veda exigência de atestados de ideologia mas não exclui a prova de antecedentes sociais (T. F. R.) — Comentário de <i>Luiz Monteiro Salgado Lima</i>	257
— Existência e caracterização jurídica do Ministério Público Municipal — <i>Leopoldo Braga</i> (Doutrina)	142	EURICO PORTELA — Imposto de indústrias e profissões na órbita municipal (Doutrina)	39
— O imposto de indústria e profissões — <i>Eurico Portela</i> (Doutrina)	39	EXECUÇÃO DE SENTENÇA — Descabimento da assistência, salvo concordância do executado (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	327
— Logradouro público. Concessão e permissão. Quinta da Boa Vista — <i>Roberto Pinto Fernandes</i> (Parecer)	380	— E intervenção de assistente. Excepcionalidade de litisconsórcio (S. T. F.)	238
DOAÇÃO — Taxa de serviços municipais. Imposto <i>causa-mortis</i> . Tabela aplicável. — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	437	EXTENSÃO DE JULGADO — Na órbita administrativa. Conceito. Reflexos — <i>Benedicto Barros</i> (Parecer)	491
E		EXTRANUMERÁRIO — Proviemento em cargo inicial da carreira de médico. Inconstitucionalidade da LM 133/48 (art. 6.º) e LM 260/48 (art. 11) (T. J. D. F.) — Comentário	310
ELMANO CRUZ — Desapropriação de contrato de direito público (Doutrina)	35	F	
EMPREITEIROS — E construtores. Material por estes empregado. Venda mercantil. Fiscalização. Imposto de vendas e consignações (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amilcar Laurindo Ribas</i>	352	FALÊNCIA — A fazenda pública credora da massa e credora do falido. Multas fiscais e penas pecuniárias por infração das leis administrativas. Processo a seguir — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Doutrina)	101
EMPRESAS INCORPORADAS — Ao Patrimônio Nacional. Alienação de bens à Prefeitura — <i>Antonio Vieira de Mello</i> (Parecer)	401		
ENFITEUSE — Remembramento. Remissão de fóro — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	443		

PÁGS.		PÁGS.
	FAZENDA PÚBLICA — E falência. Credora do falido e credora da massa. Multas fiscais e penas pecuniárias por infração das leis administrativas. Processo a seguir — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Doutrina)	
101	FEIRAS-LIVRES — Localização. Interferência no direito privado — <i>Gastão de Azevedo Macedo</i> (Doutrina)	
45	FINANCIAMENTO — da Urbanização da cidade — <i>Nyvon Campos</i> (Doutrina)	
160	— Imobiliário. Contribuinte do M. E. M., já proprietário — <i>Antonio Franchlin Bueno do Prado</i> (Parecer)	
396	FÓRO — Remissão. Não obrigatória para a Prefeitura — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	
390	— Remissão. Remembramento — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	
443	FUNCIONÁRIO — Aposentadoria. Duplicidade. Antigos servidores de concessionárias, hoje funcionários públicos — <i>Gilson Amado</i> (Parecer)	
472	— Assistência judiciária pela Procuradoria — <i>Raul Lins e Silva Filho</i> (Parecer)	
504	— Engenheiros. Reestruturação. Lei e situação de fato — <i>Genolino Amado</i> (Parecer)	
479	— Regime de remuneração. Antigos chefes de seção das subdiretórias de renda — <i>José Emygdio de Oliveira</i> (Parecer)	
463	— Salário-família. Marido e mulher servidores públicos — <i>Gilson Amado</i> (Parecer)	
476	— Treinamento e aperfeiçoamento no âmbito do município — <i>Carlos Eduardo de Oliveira Valle</i> (Doutrina)	
186		
	G	
	GASTÃO DE AZEVEDO MACEDO — Localização das feiras-livres. Sua interferência no direito privado (Doutrina)	
45	GENOLINO AMADO — Quadro de engenheiros. Reestruturação. Situações de fato (Parecer)	
479	GERALDO TAVARES DE MELLO — Disponibilidade. Natu-	
	reza, conceito e histórico (Parecer)	454
	GILSON AMADO — Aposentadoria. Duplicidade. Antigos servidores de concessionárias, hoje funcionários públicos (Parecer)	472
	— Salário-família — Marido e mulher servidores públicos (Parecer)	476
	GUSTAVO PHILADELPHO AZEVEDO — Descabimento de assistência em fase executória (T. J. D. F.) — Comentário	327
	— Regime de quinquênios e benefícios da LM 605/51. Fixação de proventos. Exame e reexame, pelo Trib. de Contas; do ato administrativo; nulidade e anulabilidade; revisão (T. J. D. F.) — Comentário	332
	H	
	HELLY LOPES MEIRELLES — O poder de polícia no município (Doutrina)	55
	HERBERTO DUTRA — Poder de polícia. Cassação de licença estabelecimento comercial reincidente (Parecer)	439
	HOTEL — Desvirtuamento de finalidades e favores já concedidos — <i>Josino de Araújo Medeiros</i> (Parecer)	449
	HUMBERTO GRANDE — O direito administrativo (Doutrina)	90
	I	
	IMPÔSTO — <i>Causa-mortis</i> . Afins. Direito sucessório. Direito de família (S. T. F.) — Comentário de <i>José Lopes Taveira</i>	230
	— <i>Causa-mortis</i> . Benefício outorgado por lei posterior ao óbito — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	435
	— <i>Causa-mortis</i> . Instituto de educação. Imunidade quanto a legado em linheiro (Parecer)	421
	— <i>Causa-mortis</i> . Taxa de serviços municipais, nas doações. Tabela aplicável — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer)	437
	— De indústrias e profissões na órbita municipal — <i>Eurico Portela</i> (Doutrina)	39

PÁGS.		PÁGS.
	— De transmissão <i>inter vivos</i> . Isenção a jornalista profissional (art. 27 do ADCT) (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amílcar Laurindo Ribas</i>	317
	— De vendas e consignações	382
	— Revisão tributária. Relatório de Comissão e anteprojeto de lei (Secretaria Geral de Finanças)	523
	INCONSTITUCIONALIDADE — Negada ao artigo 18 do Decreto-lei n.º 96/37. Regime enfitéutico no D. Federal (T. J. D. F.) — Comentário de <i>José Saboia Viriato de Medeiros</i>	268
	— LM 133/48 (art. 6.º) e LM 260/48 (art. 11) — Provento em cargo inicial da carreira de médico (T. J. D. F.) — Comentário	310
	INSTITUIÇÃO RELIGIOSA — Subvenção — <i>Paulo Filho</i> (Tribunal de Contas)	636
	INTERPRETAÇÃO — das leis fiscais — <i>José de Aguiar Dias</i> (Doutrina)	29
	INTERVENÇÃO FEDERAL — Indeferimento de pedido. Decisões judiciais e ausência de verbas orçamentárias (S. T. F.) — Comentário de <i>José Gomes Bezerra Câmara</i>	218
	INVENTÁRIO — e atualização da avaliação — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Doutrina)	111
	INVESTIDURA — Natureza e conceito. Alinhamento — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Parecer)	444
	IVAN LINS — Os tribunais de contas e a constitucionalidade dos atos que lhes são submetidos (Tribunal de Contas)	620
	IVENS DE ARAÚJO — Certidão administrativa. Pedido por estranho (Parecer)	452
	— Concessão de serviço público. Transporte coletivo. Autonomia municipal (Parecer)	383
	IGREJA — Personalidade jurídica — <i>João Lyra Filho</i> (Tribunal de Contas)	629
	J	
	JOÃO LYRA FILHO — Personalidade jurídica da igreja (Tribunal de Contas)	629
	— Pontos cardiais do orçamento público (Doutrina)	1
	JORNALISTA — Isenção tributária. Interpretação do art. 27 do ADCT (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Amílcar Laurindo Ribas</i>	317
	JOSÉ DE AGUIAR DIAS — Interpretação das leis fiscais (Doutrina)	29
	JOSÉ DE MIRANDA VALVERDE — Concessão de serviço público. Postos de gasolina em logradouro público (Parecer)	355
	JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA — Desapropriação. Retrocessão (Parecer)	403
	— Funcionário público. Regime de remuneração. Vencimentos e quotas (Parecer)	463
	JOSÉ GOMES BEZERRA CÂMARA — Indeferimento de Intervenção Federal. Decisões judiciais e verbas orçamentárias (S. T. F.) — Comentário	218
	JOSÉ LOPES TAVEIRA — Autonomia do Direito Fiscal. Os afins e o impôsto de transmissão <i>causa-mortis</i> — Comentário	230
	JOSÉ SABOIA VIRIATO DE MEDEIROS — As sesmarias da Cidade do Rio de Janeiro	268
	JOSINO DE ARAÚJO MEDEIROS — Hotel. Desvirtuamento de finalidades. Favores já concedidos (Parecer)	449
	JUBILAÇÃO — Contagem de tempo de serviço. Diplomação e nomeação. LM 665/51 (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332
	L	
	LEGISLAÇÃO FEDERAL	
	— Decreto-lei n.º 1.061/39 — Define local de venda ou consignação	720
	— Decreto-lei n.º 915/38 — Impôsto de vendas e consignações. Competência estadual. Arrecadação	719
	— Decreto n.º 22.638/47 — Reajustamento de taxas de água. Criação de taxa de esgotos. Cancelamento de taxa de saneamento	709
	MUNICIPAL (De aplicação no Distrito Federal)	

PÁGS.		PÁGS.
677	Decreto n.º 22.453/47 — Autoriza isenções de imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	729
677	Decreto n.º 9 126/48 — Autoriza levantamento de perempção de guias de exercício financeiro vencido	702
743	Decreto 12.928 — Dispõe sobre emissão de apólices municipais — Plano de amortização	679
677	Decreto n.º 8 788/47 — Isenta do imposto de transmissão as alienações de domínio direto e constituição de enfiteuse	700
700	Decreto n.º 8 662/46 — Regulamenta processamento de guias de transmissão <i>inter vivos</i>	703
680	Decreto n.º 9 372/48 — Suprime o disposto no Decreto n.º 9 179/48	678
680	Decreto-lei n.º 157/37 — Dispõe sobre a arrecadação dos impostos predial e territorial	701
692	Decreto-lei n.º 8 944/46 — Dispõe sobre a cobrança de emolumentos de inscrição imobiliária	695
690	Decreto-lei n.º 564/38 — Dispõe sobre a cobrança dos impostos predial e territorial	693
692	Decreto-lei n.º 9 844/46 — Dispõe sobre a concessão do "habite-se"	29
664	Decreto-lei n.º 9 626/46 — Dispõe sobre o imposto de transmissão <i>inter vivos</i> no Distrito Federal	378
729	Lei n.º 717/52 — Altera dispositivos da LM 687/51 (arrecadação do imposto de vendas e consignações)	390
701	Lei n.º 274/48 — Altera taxas de impostos predial e territorial	421
702	Lei n.º 307/48 — Altera taxas de impostos predial e territorial	142
718	Lei n.º 365/49 — Cobrança de taxas de água	439
704	Lei n.º 746/52 — Desmante do Morro de Santo Antônio, Metropolitano, Imposto de Indústria e Profissões, Diversões	441
720	Lei n.º 687/51 — Dispõe sobre arrecadação do imposto de vendas e consignações	416
678	Lei n.º 139/48 — Dispõe sobre a cobrança do imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	
	Lei n.º 820/55 — Dispõe sobre emissão de títulos de dívida pública; arrecadação e fiscalização de tributos; criação da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro; calendário de cobranças; abono especial	
	Lei n.º 660/51 — Dispõe sobre a legalização de construções	
	Lei n.º 764/52 — Isenção imposto de transmissão. Pequenas propriedades rurais	
	Lei n.º 115/48 — Modifica taxas de imposto territorial	
	Lei n.º 756/52 — Prorrogação do prazo da LM 660/51	
	Resolução n.º 13/51 — Dispõe sobre o cálculo do imposto de transmissão <i>inter vivos</i>	
	Resolução n.º 16/48 — Imposto territorial durante obras	
	Resolução n.º 28/47 — Regula a atualização do valor locativo de imóvel	
	Resolução n.º 22/47 — Regula o arbitramento de aluguéis	
	LEI — Fiscal. Interpretação — José de Aguiar Dias (Doutrina)	
	LEI ORGÂNICA — Ajustes entre a União Federal e a P.D.F. Prefeito e Câmara dos Vereadores — Manuel de Carvalho Barroso (Parecer)	
	— Não obrigatoriedade de remissão de fôro (art. 42, § 1.º) — Carlos da Rocha Guimarães (Parecer)	
	LEOPOLDO BRAGA — Imposto <i>causa-mortis</i> . Instituto de Educação. Imunidade quanto a legado em dinheiro (Parecer)	
	— O Ministério Público Municipal do Distrito Federal (sua existência e caracterização jurídica) (Doutrina)	
	LICENÇA — Cassação, na reincidência de estabelecimento comercial. Poder de polícia — Herberto Dutra (Parecer)	
	LICENCIAMENTO — De consultório médico em zona residencial — Carlos Rocha Mafra da Laet (Parecer)	
	— De veículo. Delegação militar norte-americana — Aldo Sant'Anna de Moura (Parecer)	
	LINO NEIVA DE SÁ PEREIRA — Sigilo bancário. Câmara dos	

PÁGS.		PÁGS.
392	Vereadores. Comissões parlamentares de inquérito (Parecer) LITISCONSÓRCIO — Excepcional, na execução de sentença (S.T.F.)	345
238	— Rotulando assistência na execução. Descabimento, salvo concordância do executado (T. J.D.F.) — Comentário de Gustavo Philadelpho Azevedo	300
327	LOCAÇÃO — De imóvel em que a P. D. F. é locatária. LF 2 699/55. Reajustamento de aluguer — Milton José Raulino Müller (Parecer)	398
398	LOGRADOURO — Público. Concessão e permissão. Quinta da Boa Vista — Roberto Pinto Fernandes (Parecer)	378
380	LUIZ MONTEIRO SALGADO LIMA — Concurso para provimento de cargo público (T. F. R.) (Comentário)	444
242	— Magistério. Professores do 2.º grau (Parecer)	101
505.	LUIZ PEREIRA SIMÕES FILHO — Depoimento sobre Paulo de Frontin (Doutrina)	135
96	MAGISTÉRIO — Acumulação de cargos. Compatibilidade de horários e correlação de matérias — Nelson de Azevedo Branco (Parecer)	310
499	— Professores do 2.º grau. Provisão por força de lei (LM 840/56) — Luiz Monteiro Salgado Lima (Parecer)	307
505	JUBILAÇÃO — Contagem de tempo de serviço. Diplomação e nomeação. LM 665/51 (T. J. D. F.) — Comentário de Gustavo Philadelpho Azevedo	300
332	MANDADO DE SEGURANÇA — Cabível contra denegação de licença para benfeitorias feitas em imóvel desapropriado pelo coator (T. J. D. F.) — Comentário de Roberto Pinto Fernandes	514
348	— Contra efetivação de interinos. Qualidade para interpô-lo. Candidatos inscritos em concurso (T. F. R.) — Comentário de Luiz Monteiro Salgado Lima	398
241	Denega-se quando a medida de polícia administrativa é legal (T. J. D. J.) — Comentário de Carlos Rocha Mafra de Laet	300
	MANOEL DE CASTRO CERQUEIRA — Boxes em mercado de flôres, municipal. Locação regida pelo direito público administrativo (T. J. D. F.) — Comentário	300
	MANUEL DE CARVALHO BARROSO — Ajustes entre a União Federal e a P. D. F. Representação pelo Prefeito. Referendo da Câmara dos Vereadores (Parecer)	378
	— Alinhamento. Natureza e conceito de investidura (Parecer)	444
	— Fazenda pública e falência. Credora do falido e credora da massa. Multas fiscais e penas pecuniárias por infração das leis administrativas. Processo a seguir (Doutrina)	101
	MÁRIO ARISTIDES FREIRE — Das certidões para defesa de direito (Doutrina)	135
	MÉDICOS — Provisão em cargo inicial da carreira. Inconstitucionalidade das LM 133/48 (art. 6.º) e LM 260/48 (artigo 11) — (T. J. D. F.) — Comentário	310
	MERCADO — De flôres, municipal. Boxes. Concessão de uso. Lei de luvas e DL 9 669/46 (T. J. D. F.) — Comentário de Manoel de Castro Cerqueira	307
	— De flôres, municipal. Boxes. Locação regulada pelo direito público administrativo (T. J. D. F.) — Comentário de Manoel de Castro Cerqueira	300
	METROPOLITANO — Projeto de Estatutos da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (Procuradoria Geral)	514
	MILTON JOSÉ RAULINO MÜLLER — Prefeitura locatária. Reajustamento de aluguer. LM 2 699/55 (Parecer)	398
	MINISTÉRIO PÚBLICO — Municipal, no Distrito Federal. Sua existência e caracterização jurídica — Leopoldo Braga (Doutrina)	142
	MULTA — Contratual, em obra pública, excedente da força da	

Isenção — <i>Barbosa Lima Sobrinho</i> (Parecer)	411
MUNICÍPIO — E Poder de Polícia — <i>Hely Lopes Meirelles</i> (Doutrina)	55
— Treinamento de funcionários e aperfeiçoamento — <i>Carlos Eduardo de Oliveira Valle</i> (Doutrina)	186
N	
NELSON DE AZEVEDO BRANCO — Acumulação, Compatibilidade de horário e correlação de matérias (Parecer)	499
— Cegueira, Não impedimento de ingresso no serviço público (Parecer)	502
— Ensino secundário, Isenção de exame (Parecer)	501
NELSON GUIMARÃES BARRETO — Readmissão, Deferimento por equidade (Parecer)	484
NYVON CAMPOS — Financiamento da urbanização da cidade (Doutrina)	160
O	
OBRIGAÇÃO URBANÍSTICA — Financiamento de urbanização da cidade — <i>Nyvon Campos</i> (Doutrina)	160
ORÇAMENTO — E decisões judiciais, Ausência de dotação, Indeferimento de pedido de intervenção federal. (S. T. F.) — Comentário de <i>José Gomes Bezerra Câmara</i>	218
— Pontos cardiais do orçamento público — <i>João Lyra Filho</i> (Doutrina)	1
OSWALDO GOULART PIRES — Vãos e aberturas em paredes de linha divisória, Tijolos de vidro (Art. 573 do Código Civil) (T. J. D. F.) — Comentário	320
OSWALDO DE MIRANDA FERAZ — Bem público patrimonial do Distrito Federal, Intransferível ao privado, por comodato (Parecer)	373
P	
PAULO FILHO — Subvenção a instituição religiosa (Tribunal de Contas)	636

PAULO DE FRONTIN — Depoimento sobre sua vida de administrador — <i>Luiz Pereira Simões Filho</i> (Doutrina)	96
PAULO DE MACEDO RÊGO — Inquérito administrativo e absolvição por falta de prova, no fôro criminal (T. F. R.) — Comentário	262
PERSONALIDADE JURÍDICA	
— Da Igreja — <i>João Lyra Filho</i> (Tribunal de Contas) ..	629
PODER DE POLÍCIA — Cassação de licença de estabelecimento reincidente — <i>Herberto Dutra</i> (Parecer)	439
— No município — <i>Hely Lopes Meirelles</i> (Doutrina)	55
POSTOS DE GASOLINA — Em logradouro público, Concessão de serviço público — <i>José de Miranda Valverde</i> (Parecer) ..	355
PREFEITO — Representa a Prefeitura do Distrito Federal nos ajustes com a União Federal, Referendo da Câmara dos Vereadores — <i>Manuel de Carvalho Barroso</i> (Parecer)	378
PROCESSO ADMINISTRATIVO — Não o invalida absolvição do indiciado em fôro criminal, por insuficiência de prova (T. F. R.) — Comentário de <i>Paulo de Macedo Rêgo</i>	332
PROVENTO — De disponibilidade — <i>Geraldo Tavares de Mello</i> (Parecer)	454
— Fixação, Exame e reexame pelo Tribunal de Contas (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332
PROVIMENTO — Em cargo inicial de carreira de médico, Inconstitucionalidade das LM 133/48 (art. 6.º) e LM 260/48 (art. 11) — (T. J. D. F.) — Comentário	310
Q	
QUINQUÊNIO — Professores, Regime da LM 605/51, Fixação de proventos (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332

R	
RAUL BERNARDO NELSON DE SENNA — Direito Público nos Tribunais (Doutrina) ..	175
RAUL LINS E SILVA FILHO — “Coisa julgada” na resolução legislativa 39 da Câmara dos Vereadores (Doutrina) ..	173
— Funcionário municipal, Assistência judiciária pela Procuradoria (Parecer)	504
READMISSÃO — Deferimento por equidade — <i>Nelson Guimarães Barreto</i> (Parecer)	484
REESTRUTURAÇÃO — Quadro de Engenheiros, Lei e situação de fato — <i>Genolino Amado</i> (Parecer)	479
REMEMBRAMENTO — Enfiteuse, Remissão de fôro — <i>Carlos da Rocha Guimarães</i> (Parecer) ..	443
REMUNERAÇÃO — De funcionário, Antigos Chefes de Seção, — <i>José Emygdio de Oliveira</i> (Parecer)	463
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO — E o direito de indenizar — <i>Benedicto Barros</i> (Doutrina)	129
RETROCESSÃO — E desapropriação, Desistência, Imissão de posse — <i>Roberto Pinto Fernandes</i> (Parecer)	408
— É direito pessoal e se rege pela lei civil, Caducidade do decreto desapropriatório — <i>José Emygdio de Oliveira</i> (Parecer) ..	403
REVISÃO TRIBUTÁRIA — Legislação do Distrito Federal, Relatório de Comissão e Anteprojeto de lei (Secretaria Geral de Finanças)	523
ROBERTO PINTO FERNANDES — Beneficências em prédio desapropriado (T. J. D. F.) — Comentário	348
— Desapropriação, Retrocessão e desistência, Imissão de posse (Parecer)	408
— Logradouro público, Concessão e permissão, Quinta da Boa Vista (Parecer)	380
S	
SALÁRIO-FAMÍLIA — Marido e mulher servidores públicos — <i>Gilson Amado</i> (Parecer)	476

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA	
— Proteção paisagística, Anúncio luminoso — <i>Carlos Rocha Mafra de Laet</i> (Parecer)	446
SESMARIAS — da Cidade do Rio de Janeiro — <i>José Saboia Viçariato de Medeiros</i>	268
SIGILO BANCÁRIO — E Comissões Parlamentares de Inquérito, Câmara dos Vereadores — <i>Lino Neiva de Sá Pereira</i> (Parecer) ..	392
SUBVENÇÃO — A Instituição religiosa — <i>Paulo Filho</i> (Tribunal de Contas)	636
T	
TAXA — De serviços municipais nas doações, Imposto <i>causa-mortis</i> , Tabela aplicável (Parecer)	437
TELEFONE — Representação diplomática, Isenção de adicional, Reciprocidade — <i>Aldo Sant'Anna de Moura</i> (Parecer)	387
TIJOLOS DE VIDRO — Vãos e aberturas em parede de linha divisória, Art. 573 do Código Civil (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Oswaldo Goulart Pires</i>	320
TRÁFEGO — Veículo com licença estrangeira, Competências, da União Federal e da Prefeitura do Distrito Federal — <i>Aldo Sant'Anna de Moura</i> (Parecer) ..	418
TRANSPORTES — Coletivo, Projeto de lei apresentado pelo Vereador <i>Cottim Neto</i> (Câmara do D. F.)	589
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO NO ÂMBITO MUNICIPAL — <i>Carlos Eduardo de Oliveira Valle</i> (Doutrina) ..	186
TRIBUNAL DE CONTAS — Exame e reexame de fixação de proventos (T. J. D. F.) — Comentário de <i>Gustavo Philadelpho Azevedo</i>	332
— E a constitucionalidade dos atos que lhe são submetidos — <i>Ivan Lins</i> (Tribunal de Contas) ...	620
U	
URBANIZAÇÃO — e financiamento, no Distrito Federal — <i>Nyvon Campos</i> (Doutrina) ..	160

V

VEICULO — Licenciamento. De-
legação militar norte-americana.
— *Aldo Sant'Anna de Moura*
(Parecer) 416
— Tráfego com licença estrangeira.
Competências, da União Federal
e da Prefeitura do Distrito Fe-

deral — *Aldo Sant'Anna de*
Moura (Parecer) 418
VENDA MERCANTIL — E em-
prêgo de materiais por emprei-
teiros e construtores. Fiscaliza-
ção. Impôsto (T. J. D. F.)
— Comentário de *Amílcar Lau-*
rindo Ribas 352